



AMBULATORIAL + HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA



É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de determinados procedimentos, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de procedimentos e valores indicados a seguir:

Limites em Reais R\$*			
Procedimentos	Coparticipação	Direto Nacional Adesão Trad. 23 F AHO	
		QC COP RM	QP COP RM
Consultas médicas	30% do valor do evento	37,48	37,48
Atendimento em pronto-socorro	30% do valor do evento	112,45	112,45
Exames Complementares A ¹	30% do valor do evento	62,47	62,47
Exames Complementares B ¹	30% do valor do evento	149,93	149,93
Procedimentos ambulatoriais ²	30% do valor do evento	187,41	187,41
Terapias ³	30% do valor do evento	62,47	62,47
Internações, exceto psiquiátricas ⁴	-	337,34	337,34

Limites em Reais R\$*				
Procedimentos	Copart.	Especial 100 Adesão	Especial 100 Adesão	Executivo Adesão
		Trad. 23 F AHO QP COP RM RC	Trad. 23 F AHO QP COP RM R1	Trad. 23 F AHO QP COP RM R1
Consultas médicas	30% do valor do evento	93,71	93,71	187,41
Atendimento em pronto-socorro	30% do valor do evento	174,92	174,92	399,81
Exames Complementares A ¹	30% do valor do evento	87,46	87,46	99,95
Exames Complementares B ¹	30% do valor do evento	212,40	212,40	249,88
Procedimentos ambulatoriais ²	30% do valor do evento	249,88	249,88	312,35
Terapias ³	30% do valor do evento	87,46	87,46	112,45
Internações, exceto psiquiátricas ⁴	Valor Fixo	624,70	624,70	712,16

* Os valores em reais relativos à coparticipação e limitador poderão ser reajustados anualmente.

¹ A relação detalhada dos Exames Complementares A e B estará disponível no site da Operadora https://sulamerica.com.br/saude/Tabela_de_Coparticipacao_Adesao_I.pdf

² Inclusive todos os insumos decorrentes do atendimento ambulatorial.

³ Nutrição, Psicoterapia, Terapia ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Acupuntura.

⁴ Os valores de coparticipação para internação serão cobrados por evento, independente da quantidade de dias que o segurado fique internado.



HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA



É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de determinados procedimentos, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de procedimentos e valores indicados a seguir:

Limite em Reais R\$*				
Procedimentos	Coparticipação	Especial 100 Adesão Trad. 23 F HO		Executivo Adesão Trad. 23 F HO
		QP COP RM RC	QP COP RM R1	QP COP RM R1
Atendimento em Pronto Socorro	30% do valor do evento	174,92	174,92	399,81
Internações, exceto psiquiátricas ¹	-	624,70	624,70	712,16

* Os valores em reais relativos à coparticipação e limitador poderão ser reajustados anualmente.

¹ Os valores de coparticipação para internação será cobrada por evento, independente da quantidade de dias que o segurado fique internado.